



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

DESPACHO N.º 12/20

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS Ano Letivo 2020/21

Nos termos do art.º 3º do Regulamento da inscrição em unidades curriculares isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

- 1 – Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo de 2020/21, corresponde ao Plano de Estudos de todos os cursos em funcionamento na ESECB.
- 2 – Excetuam-se deste elenco:
 - As Unidades Curriculares de Iniciação à de Prática Profissional, Prática Supervisionada, Estágios e Seminários de qualquer curso.
 - As Unidades Curriculares de todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.
- 3 – A inscrição para as Unidades Curriculares Isoladas está limitada a 3 (três) vagas por Unidade Curricular.
- 4 – A inscrição em unidades curriculares isoladas realiza-se de acordo com as datas fixadas no n.º 1 do Despacho n.º 65/20 do Sr. Presidente do IPCB.

Dê-se conhecimento:

Docentes, não docentes e alunos da ESECB
Serviços académicos dos SC-IPCB

Castelo Branco, 09 de setembro de 2020

O DIRETOR

João Júlio de Matos Serrano

(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.